



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)
RELATÓRIO**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Substitutivo ao Projeto de Lei N° 1064/2020** Que cria, na forma do art. 37, v, da constituição da república federativa do brasil, o cargo de gerente de serviços de saúde e dá outras providências, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária verificou que o referido substitutivo ao projeto de lei visa a contratação de pessoal nas condições e prazos previstos na lei e no Anexo I para o programa de saúde governamental denominado “Saúde na Hora.”

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 1064/2020.**

Vereador Leandro Moraes
Presidente

Vereador Bruno Dias
Relator

Vereador Rafael Aboláfio
Secretário

1748 11/02/2020 001344 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA